

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 082/2023/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da PORTARIA N.º. 130/2023/GAB/SETASC/MT, publicada no D.O.E. N.º. 22.580, em 11.09.2023, pág. 02, referente à composição da Comissão de Monitoramento e avaliação do Termo de Fomento a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil - Centro de Treinamento Esportivo Mato Grosso - Termo de fomento n.º. 1427-2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

Aurivando Maciel da Costa - matrícula n.º 307776

Katiellen Martins Gonçalves - matrícula 305431;

Cristian Anderson Caso Fernandes - matrícula 293767.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n.º. 130/2023/GAB/SETASC/MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ef531cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar